

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história**

RESOLUÇÃO Nº 682

**"Concede Título de Cidadania Honorária ao
Professor Dr. Mário Lúcio Quintão Soares e dá
outras providências."**

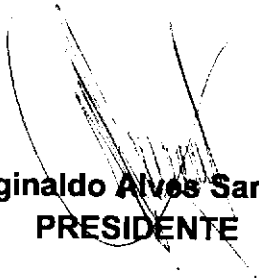
*Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu,
Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:*

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Professor Dr. Mário Lúcio Quintão Soares.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o art. 1º desta Resolução acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, em solenidade cuja data e horário serão designados pelo Presidente.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2010.


Reginaldo Alves Saraiva
PRESIDENTE